

DÍARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 - Nº. 505 - TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 09 de janeiro de 2017.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFOLO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 - GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 023/2017

Vide próxima página



DÍARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 - Nº. 505 - TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 09 de janeiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 023/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária ao servidor (a) **PAULO OZIEL PEREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

PESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a(o) Sr(a). **PAULO OZIEL PEREIRA**, ocupante do Cargo de Motorista, matricula 120179-4, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Remoção do paciente IGOR DAVI PAIVA BATISTA, ao Hospital Varela Santiago para internação cirúrgica.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: 01 (um) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado